

**PROTOCOLO DE PLANEJAMENTO DO PMCP nº 01/2024**

Programa de Monitoramento de Competência de Pessoal (PMCP) na interpretação da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017

Este Protocolo apresenta as atividades a serem realizadas no Programa de Monitoramento de Competência de Pessoal na interpretação da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 e documentos normativos da Cgcre desenvolvido pela Conformità – Avaliação de Conformidade, provedora deste serviço. Apesar de não ser um Programa de Ensaio de Proficiência, todo o desenvolvimento foi realizado de acordo com a ISO/IEC 17043 e ISO 13528.

**1. OBJETIVO PRINCIPAL**

Conforme o requisito “6.2.2 O laboratório deve documentar os **requisitos de competência para cada função que influencie os resultados das atividades** de laboratório, incluindo os requisitos de formação, qualificação, treinamento, conhecimento técnico, habilidades e experiência.”

Ainda em relação ao requisito 6.2, há a seguinte exigência:

“6.2.5 O laboratório deve ter procedimento(s) e **reter registros** para:

...

f) **monitoramento da competência de pessoal.**”

Evidenciar a manutenção da competência do pessoal que realiza as atividades de laboratório é normalmente mais fácil, tendo em vista que os próprios controles utilizados para assegurar a validade dos resultados (7.7) podem servir como base de evidência.

Portanto, este Programa de Monitoramento de Competência de Pessoal tem como objetivo auxiliar os laboratórios a evidenciar que o pessoal, que executa funções mais voltadas para a área de gestão, possui (ou mantém) a competência necessária para realização de suas atividades.

**1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- ✓ avaliar o desempenho dos participantes para os casos propostos;
- ✓ prover evidência objetiva quanto ao atendimento dos requisitos de competência do pessoal;
- ✓ identificar diferenças nas interpretações dos requisitos da norma;
- ✓ possibilitar a identificação de necessidade de treinamento;
- ✓ fornecer confiança adicional ao sistema de gestão do laboratório.

**2. COORDENAÇÃO**

A Coordenação deste Programa de Monitoramento será conduzida pela Conformità – Avaliação de Conformidade, CNPJ 27524069/0001-70, cujo endereço fiscal é Av. Dr. Nilo Peçanha, nº 3228, 2º andar, Bairro Jardim Europa, Porto Alegre.

Nome do colaborador	E-mail/telefone	Empresa
Marília Rodrigues (Coordenadora do PMCP)	<a href="mailto:pep@conformita-rs.com.br">pep@conformita-rs.com.br</a> /Whats: 51 9 9846-3926	Conformità

### **3. ACORDOS DE CONFIDENCIALIDADE E IMPARCIALIDADE COM O PARTICIPANTE**

A Conformità mantém a confidencialidade em relação aos resultados dos participantes através da definição de um código único e exclusivo no Programa de Monitoramento de Competência de Pessoal, que garantirá a confidencialidade do participante no Programa. Somente o laboratório e a Coordenação do PMCP da Conformità conhecerão este código. Caso a Conformità seja obrigada por Lei, deverá disponibilizar para as Autoridades Reguladoras ou Ministério Público todas as informações do participante ou cliente. Os relatórios do PMCP não são documentos públicos, estando disponíveis (através do envio ou disponibilizado no sistema) apenas para os participantes do Programa.

### **4. CONLUIO**

É de responsabilidade de cada participante do Programa agir de forma imparcial ao longo de todas as atividades relacionadas ao PMCP. A Conformità toma todas as medidas possíveis para evitar o conluio entre os participantes, conforme as especificidades do Programa. Caso seja constatada qualquer situação que possa evidenciar uma tentativa de conluio, a Conformità entrará em contato com as partes envolvidas para esclarecimentos. Nas situações em que se confirmar os atos de má-fé, a Conformità se reserva ao direito de excluir o(s) participante(s) do Programa e desconsiderar os dados informados por eles. Nestas situações, não caberá reembolso dos valores do Programa.

### **5. PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE PMCP**

O Programa de Monitoramento de Competência de Pessoal na interpretação da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 da Conformità está aberto a todo profissional que deseje avaliar os seus conhecimentos na análise e interpretação da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 e documentos normativos da Cgcre (ver item 10). As inscrições se darão mediante preenchimento de uma ficha de inscrição on-line, disponível no site <https://www.conformita-rs.com.br> e do pagamento da taxa de participação no prazo limite estipulado neste documento.

O número mínimo de participantes será de 30. Cada inscrito receberá um código para identificação no programa que garantirá a confidencialidade da pessoa participante. Somente a pessoa e a Coordenação do PMCP da Conformità conhecerão este código. Caso a Conformità seja obrigada por Lei, disponibilizará para as Autoridades Reguladoras ou Ministério Público todas as informações do participante ou cliente.

### **6. OBJETO DE ESTUDO:**

Serão disponibilizados, conforme o cronograma desta comparação, até 20 casos reais identificados durante Avaliações e Auditorias Internas, realizadas com base na norma ABNT NBR ISO/IEC17025:2017. Os casos relatam descrições de situações que deverão ser interpretadas de forma objetiva e coesa, para que exista um adequado entendimento sobre os requisitos da norma, no que diz respeito à conformidade ou não conformidade com estes.

### **7. POTENCIAL FONTE DE ERRO NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO**

A potencial fonte de erro pode ser devido à interpretação equivocada dos requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017. Dentro deste contexto, caso o participante obtenha um resultado não satisfatório, deverá investigar as causas de variações existentes e realizar os estudos necessários para alinhamento da interpretação da norma.

### **8. REGISTRO E ENVIO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão enviados pelos participantes ao Provedor através de link que será disponibilizado junto com as instruções do Programa de Monitoramento de Competência de Pessoal. O participante será identificado com o código que será enviado pelo Provedor.

## **9. EQUIPE**

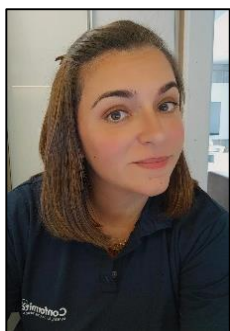
### **9.1 ESPECIALISTAS DE REFERÊNCIA**

Os casos abordados são reais de auditorias reais e serão alinhados, conforme consenso das especialistas abaixo.



**Andréa Vidal dos Anjos**

Farmacêutica Bioquímica formada pela UCPel. Especialista em Saúde Pública pelo IMEC. Servidora pública aposentada da CORSAN, tendo atuado no Laboratório Central de Águas e Superintendência de Tratamento. Sócia e Gerente de Apoio Técnico para Laboratórios da empresa Conformita - Avaliação da Conformidade. 40 anos de experiência em laboratórios. Avaliadora pela Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 da Rede Metrológica RS e Cgcre na área de Ensaio Ambientais. Instrutora da RMRS e SBM.



**Etiene Benini Mendes**

Engenheira Metalurgista (UFRGS), Mestre em Ciências e Tecnologia dos Materiais (UFRGS). Professora da Escola Politécnica e Indústria Criativa da Unisinos (RS). Avaliadora Líder da Rede Metrológica do RS (RMRS) na ABNT NBR ISO/IEC 17025. Sócia e Gerente de Sistema de Gestão da Qualidade da Conformita Avaliação da Conformidade. Mais de 16 anos de experiência em Avaliações e Auditorias Internas. Participou da revisão da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.



**Maria Tereza Friedrich**

Graduada em Química, mestre e doutora em Química analítica. Avaliadora líder e técnica da Cgcre para Ensaio Químicos e Biológicos nas áreas Alimentos e Bebidas, Meio Ambiente e Agricultura e Pecuária, com larga experiência em implantação e manutenção de sistema de gestão de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025. Atuou como professora da Universidade de Passo Fundo e Gerente da Qualidade no Centro de Pesquisa em Alimentação da UPF. Diretora da empresa Evidência – Treinamentos, Consultorias, Auditorias.



**Luiz Carlos Cabral de Freitas**

Mestre em Gestão da Qualidade pela UFF. Experiência nas áreas de metrologia de Força, Torque e Dureza, participou de projetos de desenvolvimento de materiais de referência corpo de prova para ensaio de impacto Charpy e projetos tendo como finalidade de implantar e/ou ampliar a padronização e disseminação das grandezas Força, Torque, Dureza e Impacto no país. Desde do início do sistema de acreditação no Brasil, faz parte do banco de avaliadores da Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) do Inmetro/Brasil, avaliador das grandezas Força, Torque e Dureza e Ensaio Mecânicos nas normas NBR ISO/IEC 17025:17 e NBR ISO/IEC 17043:23. Participante das comissões de estudos da ABNT (CB-04 e CB-60) para a elaboração e revisão de normas de ensaios mecânicos estáticos e de metrologia nas áreas de Força, Torque, Dureza e Impacto.



**Carlos Cesar Pompermayer**

Graduado em Engenharia Mecânica pela PUC-RS.

Avaliador Líder e Técnico pela Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) nas áreas de Massa, Dimensional, Força e Torque, com envolvimento nos serviços destas áreas desde 1990.

Atua diretamente nas atividades ligadas ao sistema de gestão e técnicas de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025. Atuou como técnico e coordenador do laboratório Industrial acreditado do Senai-Cetemp.

## 9.2 ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA



**Marília Rodrigues**

Engenheira de Produção pela PUCRS, com especialização em Gestão de Projetos. Avaliadora da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Experiência de mais de 16 anos na área da qualidade, atuando como coordenadora de Programas de Ensaio de Proficiência. Atualmente, Sócia e Gerente dos Programas de Ensaio de Proficiência da Conformità Avaliação da Conformidade seguindo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17043:2024.

## 10. ANÁLISE DE DESEMPENHO DO PARTICIPANTE (ANÁLISE QUALITATIVA)

Para avaliação deste desempenho será utilizada uma avaliação qualitativa, onde os resultados serão classificados como “**Converge**” ou “**Diverge**” em relação à referência dos especialistas. O participante receberá até 20 casos reais de “não conformidades” ou “conformidades” e avaliará cada situação classificando e enquadrando cada caso de acordo com o requisito específico.

Os participantes deverão avaliar os casos de acordo com os requisitos ABNT NBR ISO/IEC 17025 e documentos normativos da Cgcre (NIE-Cgcre-009, revisão 26; NIT-Dicla-026, revisão 15; NIT-Dicla-030, revisão 14; NIT-Dicla-031, revisão 26, indicando o requisito, subrequisitos e alíneas, caso pertinente. No caso de indicação apenas do requisito principal, a resposta não será considerada.

O resultado do participante será considerado “convergente”, quando estiver alinhado com o valor designado pelos especialistas em cada um dos casos avaliados nesta comparação.

Responsável pela análise: Marília Rodrigues (Coordenadora PMCP).

## 11. RELATÓRIOS DO PROGRAMA

Será elaborado pela Conformità Avaliação da Conformidade um Relatório do Programa de Monitoramento de Competência de Pessoal, contendo informações como:

- identificação clara dos itens de cada caso;
- avaliação do desempenhos dos participantes;
- comentários sobre o desempenho dos participantes.

Este Relatório será enviado por e-mail para todos os participantes do Programa.

## **12. INSCRIÇÕES**

A pessoa que desejar participar deste PMCP deverá preencher a ficha de inscrição, disponível no site da Conformità, e efetuar o pagamento da taxa, conforme as condições abaixo:

<b>Valor:</b>
R\$ 120,00 por pessoa
R\$ 100,00 por pessoa (caso o laboratório inscreva mais de 03 pessoas)
R\$ 80,00 por pessoa (caso o laboratório inscreva mais de 05 pessoas)

Forma de pagamento:

A nota fiscal e o boleto bancário serão enviados por e-mail ao participante, após a confirmação da rodada.

CNAE utilizado pela Conformità para emissão de NFe:

8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, **avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da nota fiscal.

Condições Especiais de Pagamento (parcelamento): devem ser negociados por e-mail:

pep@conformita-rs.com.br.

## **13. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

- Prazo Limite para Inscrição no Programa: **16 de julho de 2024.**
- Pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após confirmação do PEP por e-mail aos inscritos.
- Envio das senhas e liberação de acesso ao PROGRAMA propriamente dito: **30 de julho de 2024.**
- Envio dos resultados (dados), via formulário eletrônico: **13 de agosto de 2024.**
- Divulgação do relatório aos participantes: **até 16 de setembro de 2024.**
- A Conformità poderá realizar uma LIVE após emissão do relatório com o objetivo de discussão técnica de alguns CASOS.

Qualquer dúvida sobre o programa ou sobre o processo de inscrição, pedimos a gentileza de contatar nossa a coordenação do PEP da Conformita.

**14. REFERÊNCIAS NORMATIVAS:**

ABNT NBR ISO/IEC 17025 – Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração.

ABNT NBR ISO/IEC 17.043 – Avaliação da conformidade — Requisitos gerais para a competência de provedores de ensaio de proficiência

ISO 13528 – *Statistical methods for use in proficiency testing by interlaboratory comparisons.*

---

**Porto Alegre, 29 de maio de 2024.**

<b>29/05/2024</b>	<b>Emissão inicial e publicação deste protocolo. Revisão 0</b>
-------------------	--

